

ID: 6190EFE0BB314



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000
www.saojosedopeixe.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado de frota de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 3.553.894,24.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Tributos, PNATE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAs, Hospital, FUS, QSE, Outros Recursos.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 03/06/2025, às 08:00h.

LOCAL: As propostas de preços e documentação de habilitação devem ser enviadas pela plataforma www.licitanet.com.br.

EDITAL: Disponível no site do TCE/PI, site oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e www.licitanet.com.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (89) 99422-9916

São José do Peixe-PI, 16 de maio de 2025.

Edilberto Pereira Veloso
 Agente de Contratação

ID: 38E495A440384



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025

São José do Peixe - Piauí, 08 de janeiro de 2025

DISPÓE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

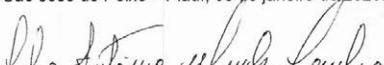
RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao município de São Miguel do Fidalgo-PI, para exercer a função de Secretário do Poder Executivo, com ônus ao órgão solicitante, o servidor efetivo **ITALO FLORÊNCIO SOARES LEAL**, portador do CPF: 008***29, cargo: Farmacêutico/Bioquímico, conforme convênio celebrado entre as partes.

Art. 2º Com efeitos a partir de 02/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 08 de janeiro de 2025.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, 405 - CEP: 64555-000, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CONVÉNIO Nº 001/2025- COOPERAÇÃO MÚTUA-
 CESSÃO DE SERVIDOR****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI****CONVÉNIO Nº 001/2025 DE COOPERAÇÃO
 MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE E O
 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
 PARA CESSÃO DE SERVIDORES.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, neste cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, portador do RG 2.087.953 spp-PI e do CPF nº 000.058.973-00, residente e domiciliado nesta cidade e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.611/0001-53, com sede na Rua Joaquim Dias de Oliveira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erimar Soares de Sousa, portador da RG nº 943871 SSP/PI e do CPF nº 008.931.273-29, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Fidalgo - PI, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão do servidor ITALO FLORÊNCIO SOARES LEAL, brasileiro, solteiro farmacêutico-bioquímico RG: 3.102.573 SSP-PI, CPF: 008.931.273-29, residente na rua Raimundo José Dias, s/n, bairro centro São Miguel do Fidalgo-PI pertencente ao quadro de pessoal do Município de São José do Peixe-PI, para prestar serviços junto ao Município de SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI, estado do Piauí, a partir de 02/01/2025, com ônus para a Prefeitura de São Miguel do Fidalgo-PI **CESSIONÁRIO**.

Parágrafo Único- A cessão do(a) servidor(a) requisitado(a) ITALO FLORÊNCIO SOARES LEAL deverá ser com ônus do vencimento para o órgão **CESSIONÁRIO**, Prefeitura de São Miguel do Fidalgo-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto deste Convênio, as partes acordam o seguinte:

§ 1º- a designação do(a) servidor(a) cedido(a) ITALO FLORÊNCIO SOARES LEAL será formalizada mediante requisição pelo **CESSIONÁRIO** e aprovação pelo **CEDENTE**;

§ 2º- O(A) servidor(a) cedido(a) com ônus do vencimento para o órgão requisitante, os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor, serão recolhidos à Previdência do órgão cedente em conformidade com o instituído na norma correspondente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, 405 - CEP: 64555-000, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

§ 3º- A época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo **CEDENTE**.

§ 4º- A jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu Município de origem.

§ 5º- Havendo realização de horas extras de trabalho, o pagamento correrá por conta do órgão requisitante.

§ 6º- Em caso do(a) servidor(a) cedido(a), desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante.

§ 7º- É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas.

§ 8º- É vedada a subcessão do(a) servidor(a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos.

§ 9º- O(A) servidor(a) cedido(a) com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão **CEDENTE**, ficam também sujeitos aos regulamentos internos e normas de serviços do **CESSIONÁRIO**.

§ 10- O(A) servidor(a) cedido(a) para exercício de cargo de provimento em comissão ou de Secretário Municipal, poderá receber o valor da remuneração ou subsídio do respectivo cargo a ser ocupado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência 48 (quarenta e oito) meses, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALOR

Caberá ao Cessionário o reembolso anual de R\$: 28.822,68 ao Cedente, referente às despesas com vencimentos, férias, 13 salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor, pago em 06 (seis) parcelas a cada bimestre a ser depositado na conta do Banco do Brasil, agência nº 96-5, conta corrente 12443-5 em nome de São José do Peixe-PI.

Poderá o cedente alterar o valor descrito, caso tenha alteração referente aos encargos pagos ao servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Convênio correrão a contas das dotações

² (Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

orçamentárias dos respectivos Convenentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Poderão os Convenentes denunciar o presente ajuste pelo descumprimento das obrigações ou condições nele pactuadas que o torne inexequível ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Elege os Convenentes o foro da Comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E, por estarem justos e contratados, assinam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

São José do Peixe, 02 de Janeiro de 2025
Assinado de forma digital por CELSO
ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2025-01-02 11:07:28 -03'00'

Celso Antonio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
Assinado digitalmente por ERIMAR SOARES DE SOUSA
Data: 2024-02-22 10:45:00
CNPJ: 00.000.000/0001-00
CPF: 000.000.000-00
Endereço: Rua 723, Centro, SOUSA, PB, 58200-000
E-mail: erimarsousa1981@gmail.com
Tel: (84) 98888-8888
Fax: (84) 98888-8888
Razão: Eu sou o autor desse documento
Versão: 123456

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Página 2 de 5

ID: 476D78B3B4E84

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 076/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 076/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR N° 3

Fornecedor : AG DE ALMEIDA NETO LTDA - 08.807.531/0001-00										
Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	42,00	CAIXA MERCUR	MERCUR	MERCUR	RS 33,10	RS 1.390,20	RS 36,34	RS 1.526,16	--	RS 32,44
Descrição: BORRACHA BICOLOR 360X213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISLÍTICA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA. EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO PASSE O PAPEL OU BORRE AO INVESS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR. CAIXA COM 40 UNIDADES										
4	50,00	CAIXA MERCUR	MERCUR	MERCUR	RS 13,02	RS 651,00	RS 18,53	RS 926,10	--	RS 5,51
Descrição: BORRACHA BRANCA ARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL. (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X211X11MM, VARIAÇÃO: +/- 10 DA DIMENSÃO, FORMA: RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E COM CINTA PLÁSTICA). CLASSE B. CAIXA COM 18.										
4	60,00	PACOTE MERCUR	MERCUR	MERCUR	RS 17,58	RS 1.054,80	RS 24,13	RS 1.447,70	--	RS 6,55
Descrição: BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE PACOTE COM 100 UND.										
Subtotal Lote R\$ 3.096,00										
5	100,00	UNID.	CREDEA L	CREDEA L	RS 11,82	RS 1.182,00	RS 12,24	RS 1.224,40	--	RS 0,42
Descrição: CADERNO 10 MATERIAS, CAPA FLEXIVEL, COM ESPIRAL E 120 FOLHAS.										
5	120,00	UNID.	CREDEA L	CREDEA L	RS 24,40	RS 2.928,00	RS 24,47	RS 2.936,40	--	RS 0,07
Descrição: CADERNO 12 MATERIAS, CAPA FLEXIVEL, COM ESPIRAL E 144 FOLHAS.										
5	350,00	UNID.	CREDEA L	CREDEA L	RS 6,42	RS 2.247,00	RS 6,42	RS 2.247,60	--	RS 0,00
Descrição: CADERNO BROCHURA 14 CADERNO TIPO BROCHURA, TAMANHO: COM 96 FOLHAS PAUTADAS, CAPADURA EM PAPEL OFFSET 120G/M E FOLHAS INTERNA SEM OFF SET 65G/M. FORMATO 140MM X205MM, CORES VARIADAS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 81.640,80							Subtotal Orçado R\$ 63.033, 3		2.093 %	RS 1.392,63

16/05/2025, 13:24

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 3

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	150,00	UNID.	CREDEA L	CREDEA L	R\$ 3,27	R\$ 490,50	R\$ 3,27	R\$ 490,50	—	R\$ 0,00
Descrição: CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO -140X200MM (48 FOLHAS) CADERNO BROCHURA PEQ1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - CADERNO										
5	150,00	UNID.	CREDEA L	CREDEA L	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00	—	R\$ 0,55
Descrição: CADERNO BROCHURA 1/4, COMBO 80 FOLHAS, CAPA DURA, COSTURADO: CADERNO BROCHURA 1/4, COM 80 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO, LAMINAÇÃO, BRILHO E PAUTA BÁSICA										
5	100,00	UNID.	PERFIL	PERFIL	R\$ 6,50	R\$ 650,00	R\$ 7,91	R\$ 791,00	—	R\$ 1,41
Descrição: CADERNO DE DESENHO GRANDE COM ESPÍRAL E 48 FOLHAS.										
Subtotal Lote R\$ 9.350,00										
18	180,00	UNID.	KOALA	KOALA	R\$ 3,75	R\$ 675,00	R\$ 3,75	R\$ 675,00	—	R\$ 0,00
Descrição: LÁPIS DE CERA 96GR COM 12 CORES TAMANHO PEQUENO CX COM 12UND										
18	120,00	UNID.	BAZZE	BAZZE	R\$ 3,81	R\$ 457,20	R\$ 3,81	R\$ 457,20	—	R\$ 0,00
Descrição: LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE COM 12										
18	70,00	UNID.	GATTE	GATTE	R\$ 2,80	R\$ 196,00	R\$ 2,80	R\$ 196,00	—	R\$ 0,00
Descrição: LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO COM 12										
19	80,00	CAIXA	BAZZE	BAZZE	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00	—	R\$ 0,00
Descrição: LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARCA GRAFITE, N° 20, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.										
18	75,00	CAIXA	GATTE	GATTE	R\$ 34,83	R\$ 2.612,25	R\$ 34,83	R\$ 2.612,25	—	R\$ 0,00
Descrição: LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.										
18	75,00	CAIXA	GATTE	GATTE	R\$ 54,80	R\$ 4.110,00	R\$ 54,80	R\$ 4.110,00	—	R\$ 0,00
Descrição: LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.										
Subtotal Lote R\$ 11.490,45										
19	60,00	UNID.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 8,60	R\$ 680,00	R\$ 8,61	R\$ 680,60	—	R\$ 0,00
Descrição: LIVRO ATA 100FLS, NA COR PRETO										
19	65,00	UNID.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 9,50	R\$ 617,50	R\$ 10,39	R\$ 675,35	—	R\$ 0,69
Descrição: LIVRO ATA 50FLS, NA COR PRETO										
19	10,00	UNID.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 16,09	R\$ 160,90	R\$ 16,15	R\$ 161,50	—	R\$ 0,05
Descrição: LIVRO PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS - PCT COM 05 UND										
19	40,00	UNID.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 15,59	R\$ 623,60	R\$ 15,67	R\$ 626,80	—	R\$ 0,08
Descrição: LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS - 16X2										
Subtotal Adjudicado R\$ 61.640,50							Subtotal Orçado: R\$ 63.033,13		2,2093 %	R\$ 1.392,63

16/05/2025, 13:24

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 3

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 2.110,00										
20	200,00	CAIXA	GATTE	GATTE	R\$ 4,50	R\$ 900,00	R\$ 4,60	R\$ 920,00	--	R\$ 0,10
Descrição: MASSA DE MODELAR GRANDE. COM 12 CORES 180 GR										
20	200,00	CAIXA	GATTE	GATTE	R\$ 2,90	R\$ 580,00	R\$ 2,90	R\$ 592,00	--	R\$ 0,06
Descrição: MASSA DE MODELAR PEQUENA. COM 12 CORES 90 GR										
Subtotal Lote R\$ 1.480,00										
28	60,00	UNID.	LEOART E	LEOART E	R\$ 19,95	R\$ 837,00	R\$ 14,60	R\$ 876,00	--	R\$ 0,65
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE										
29	60,00	UNID.	LEOART E	LEOART E	R\$ 15,05	R\$ 903,00	R\$ 15,75	R\$ 945,00	--	R\$ 0,70
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA										
Subtotal Lote R\$ 1.740,00										
29	65,00	CAIXA	BAZZE	BAZZE	R\$ 57,87	R\$ 3.748,55	R\$ 57,87	R\$ 3.748,55	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FILTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, AZUL E VERMELHO, CX COM 12 UNIDADES										
29	65,00	PACOTE	LEONOR RA	LEONOR A	R\$ 13,98	R\$ 902,20	R\$ 13,98	R\$ 902,20	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 0 REDONDO PCT COM 12 UNIDADES										
29	65,00	PACOTE	LEONOR RA	LEONOR A	R\$ 15,75	R\$ 1.023,75	R\$ 15,75	R\$ 1.023,75	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO PCT COM 12 UNIDADES										
29	65,00	PACOTE	LEONOR RA	LEONOR A	R\$ 17,79	R\$ 1.156,35	R\$ 17,79	R\$ 1.156,35	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 12 REDONDO PCT COM 12 UNIDADES										
29	55,00	PACOTE	LEONOR RA	LEONOR A	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 14 REDONDO PCT COM 12 UNIDADES										
29	55,00	PACOTE	LEONOR RA	LEONOR A	R\$ 13,83	R\$ 749,65	R\$ 13,63	R\$ 749,65	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 2 REDONDO PCT COM 12 UNIDADES										
29	55,00	PACOTE	LEONOR RA	LEONOR A	R\$ 15,33	R\$ 843,15	R\$ 15,33	R\$ 843,15	--	R\$ 0,00
Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 4 REDONDO PCT COM 12 UNIDADES										
Subtotal Adjudicado: R\$ 61.840,50							Subtotal Orçado: R\$ 63.093,19		2,2093 %	R\$ 1.392,63

Página 1 de 5

Página 3 de 5

(Continua na página seguinte)